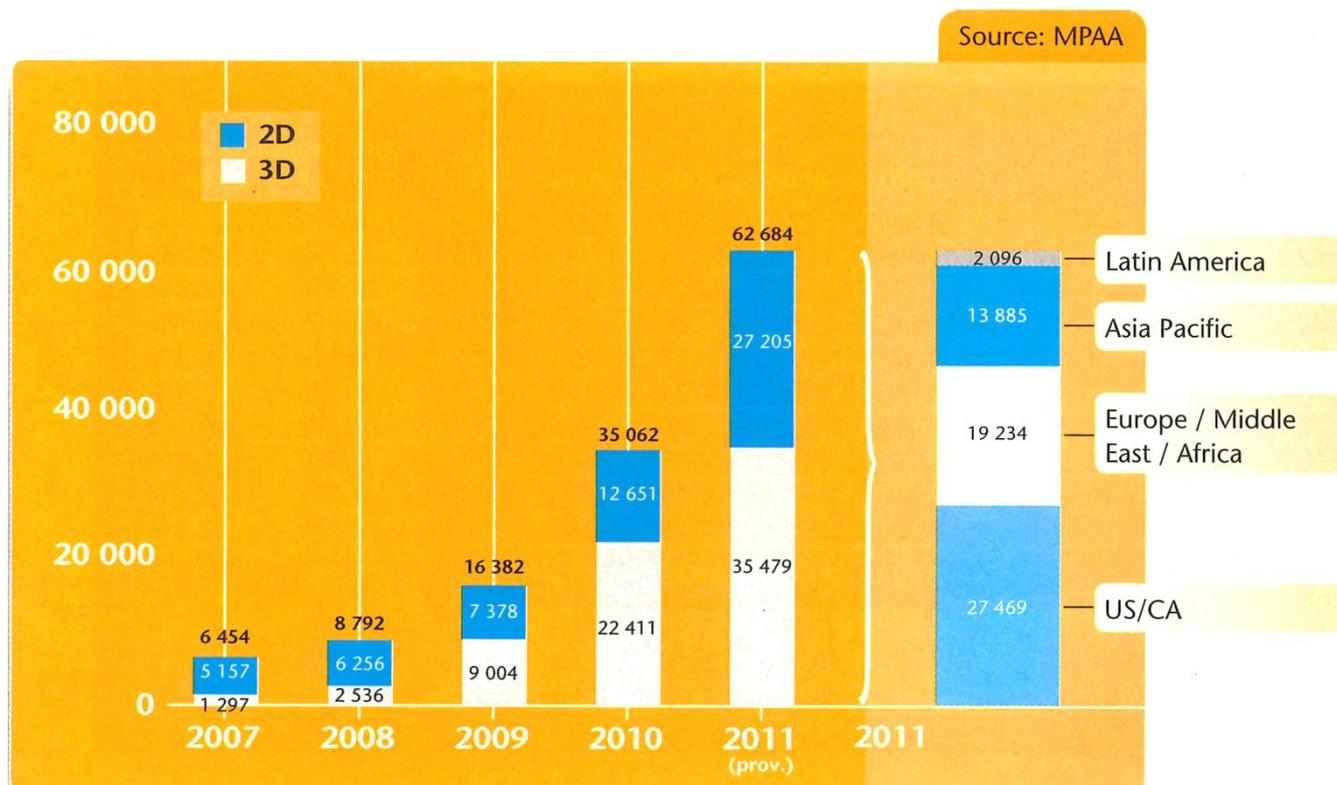




PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO

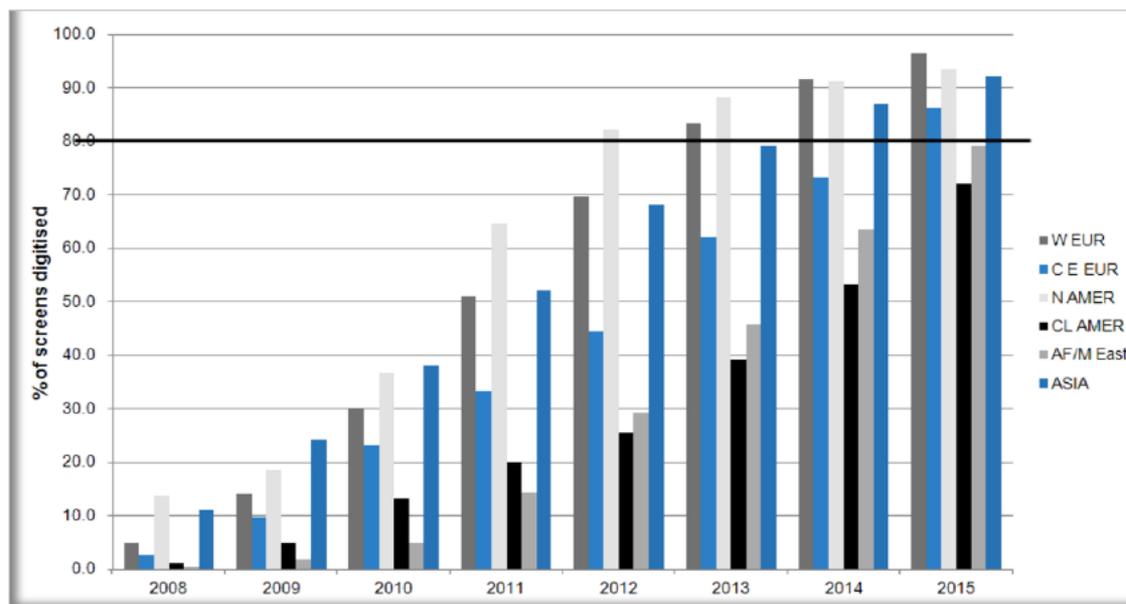
A DIGITALIZAÇÃO DOS CINEMAS SE ACELEROU NOS ÚLTIMOS ANOS.



Fonte: Relatório Focus 2012.
Observatório Europeu do
Audiovisual.

- Cerca de dois terços das 150 mil salas de cinema já estão digitalizadas.

NA AMÉRICA LATINA, A MOBILIZAÇÃO FOI TARDIA.

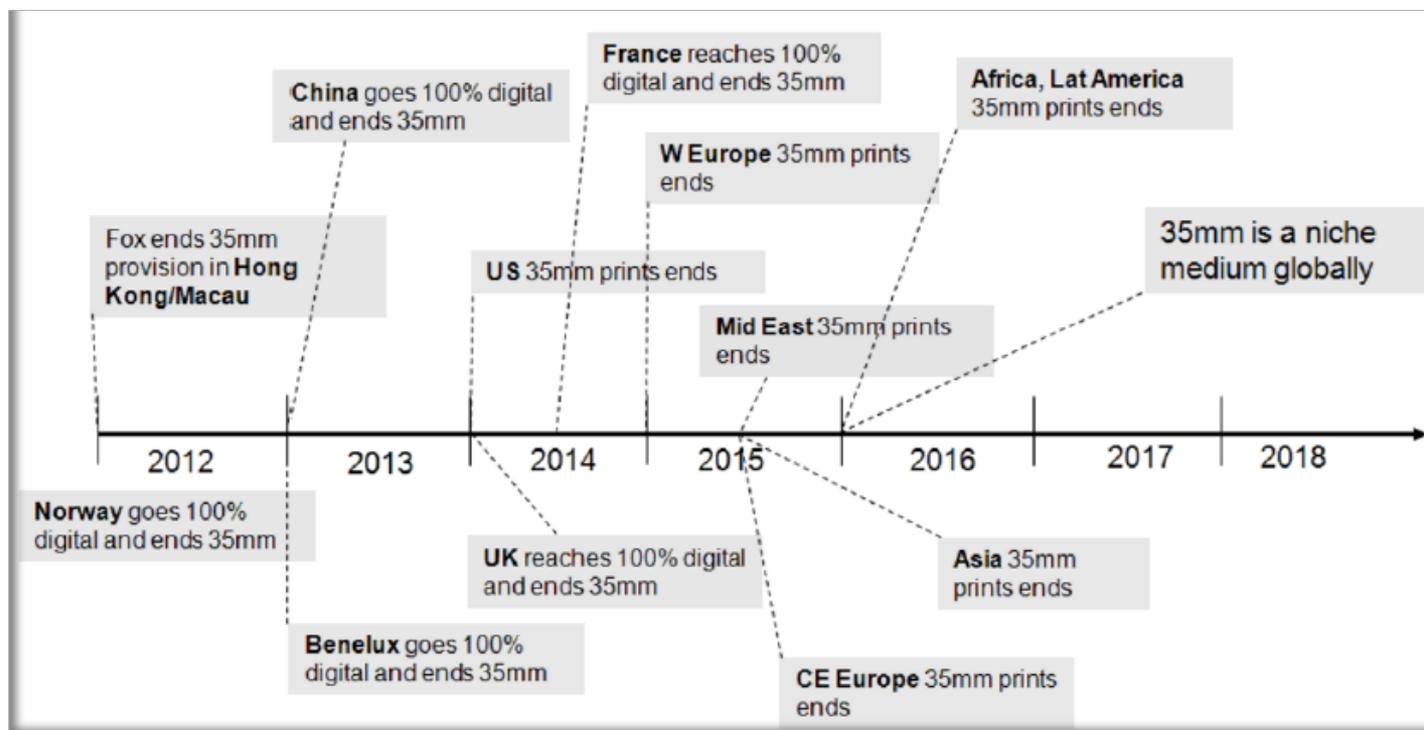


Fonte: David Hancock.
IHS Screen Digest.

- No Brasil, apenas 30% das salas têm projeção digital.

E OS SINAIS DE ALERTA TÊM SE MULTIPLICADO.

- Em breve, não haverá distribuição regular de filmes em 35mm.



Fonte: David Hancock. IHS Screen Digest.

O QUE ESSA MUDANÇA TECNOLÓGICA SIGNIFICA?

- A projeção digital é uma **tecnologia de reposição**. Em princípio, não há receitas novas para o exibidor, pois não se trata de insumo para um novo produto ou serviço.
- Devido aos custos da renovação, a **obsolescência** acelerada do 35mm põe em risco a própria **existência** do negócio para alguns exibidores.
- Porém, a digitalização envolve também uma alteração importante na **distribuição dos conteúdos**:
 - Os custos de copiagem e transporte dos filmes são **reduzidos** em mais de **80%**, podendo chegar a um custo marginal próximo a **zero**.
 - Ocorre uma **virtual eliminação** de barreiras para a distribuição física dos conteúdos.
- Isso não afeta apenas os produtores e distribuidores. Permite aos exibidores **redefinir a oferta de serviços** e, em alguns casos, alterar significativamente o seu negócio.

A projeção digital modifica a **economia do cinema**.

AS OPORTUNIDADES PARA OS EXIBIDORES

- A digitalização permite a inclusão de novas salas no circuito de **lançamentos**.
 - No Brasil, por exemplo, embora haja mais de 2.500 salas, cerca de 500 a 600 não conseguem cópias no lançamento. A digitalização proporciona um **aumento expressivo** das receitas desses cinemas.
- A necessidade de **multiprogramação** pode ser suprida mais facilmente, com aumento da frequência das salas pelo público.
- Esses dois fatores permitem investimentos e sustentabilidade de **complexos menores**, ampliando o acesso ao cinema nas médias cidades brasileiras.
- Alguns novos serviços também são implementados:
 - A **tecnologia 3D** gerou um novo circuito de exibição.
 - **Conteúdos alternativos** passaram a ser distribuídos, como espetáculos esportivos e musicais.

Em resumo, a projeção digital permite:

MAIS FILMES,
MAIS CINEMAS,
MAIS ESPECTADORES.

O BRASIL PRECISA DIGITALIZAR SEUS CINEMAS ATÉ 2014.

- No Brasil, o cinema **cresce** acompanhando o **aumento da renda** da população.
 - Há **2.530 salas** de cinema em operação no Brasil. O ritmo de crescimento é muito expressivo.
 - O Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual projeta **3.250** para 2015.
 - Há cerca de 750 salas com projeção digital em padrão DCI e **1.400** de exibidores brasileiros a **digitalizar**.
- O PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO é uma resposta a esta situação e este desafio.
- Suas soluções foram construídas com a participação conjunta de agentes públicos e privados.
- O Projeto faz parte do PROGRAMA CINEMA PERTO DE VOCÊ, uma ação governamental dirigida à expansão, diversificação e descentralização do parque exibidor brasileiro.

A MONTAGEM DO PROJETO SEGUIU ALGUMAS DIRETRIZES.

- **Nenhuma** sala deve fechar em consequência do processo de digitalização.
- A tecnologia deve seguir os **padrões DCI**, adotados internacionalmente.
- Os **custos** de importação dos equipamentos precisam ser **reduzidos**.
- Os **distribuidores** devem partilhar os custos da transição tecnológica por meio do pagamento de VPF.
- A fragilidade financeira dos **pequenos grupos exibidores** precisa ser compensada.
- A ação de financiamento deve focalizar as empresas exibidoras **brasileiras**.
- Na modelagem do financiamento, o crédito **direto** ao exibidor deve ser evitado para não **inviabilizar** ou pulverizar as operações.
- O projeto deve induzir a organização de **agentes integradores**, porque auxiliam a consecução desses itens e a articulação do modelo operacional da digitalização.

A meta do Projeto é digitalizar **1.400 salas** de exibidores brasileiros em **18 meses**.

A AÇÃO PLANEJADA TEM DOIS CAPÍTULOS.

(1) A REDUÇÃO DOS CUSTOS DOS EQUIPAMENTOS.

(2) A MODELAGEM DO FINANCIAMENTO.

PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS, O RECINE.

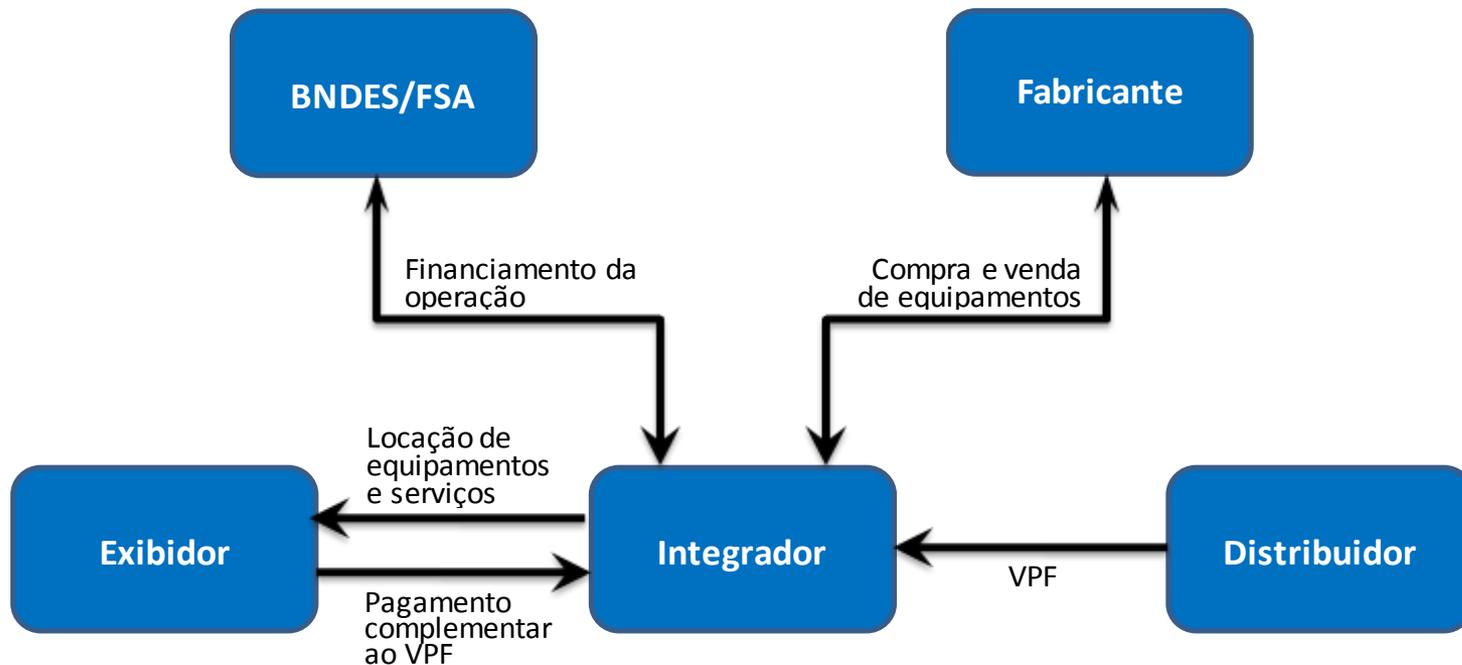
- O **RECINE** foi criado pela Lei 12.599, de 2012. Compõe o projeto de desoneração tributária, outra ação do Programa Cinema Perto de Você.
- Suspende a exigência de **todos** os tributos federais incidentes na importação ou no comércio interno de equipamentos e materiais de construção para implantação ou modernização de salas de cinema. A base de cálculo do ICMS também fica reduzida.
- A **redução nos custos** de importação dos equipamentos é da ordem de **25%**.
- Para as 1.800 salas que precisam ser digitalizadas (exibidores brasileiros e estrangeiros), isso significará uma renúncia fiscal de **R\$60 milhões**.
- O RECINE está em funcionamento desde setembro de 2012.

O FINANCIAMENTO E A FIGURA DO INTEGRADOR.

Para o financiamento da digitalização em larga escala, foi criada uma **linha de crédito** destinada a empresas brasileiras que atuem como **agentes integradores**.

- A articulação dos processos por agentes integradores revelou-se o modelo mais adequado para a **inclusão** dos pequenos e médios grupos exibidores.
- Esses agentes têm sido responsáveis por aglutinar as **múltiplas funções** necessárias ao processo de digitalização.
- Para a digitalização no Brasil, o integrador vai atuar em todas as pontas do negócio:
 - pactuar o VPF com os distribuidores;
 - contratar com os exibidores a locação ou arrendamento dos equipamentos;
 - contratar o crédito no BNDES;
 - adquirir os equipamentos junto aos fabricantes;
 - instalar os equipamentos nas salas de cinema;
 - manter centro de operações para o controle do funcionamento dos projetores;
 - receber os pagamentos dos exibidores e o VPF e amortizar o financiamento;
 - repassar à ANCINE informações sobre a operação das salas.

O AGENTE INTEGRADOR É A FIGURA CENTRAL DO MODELO.



A AÇÃO DE FINANCIAMENTO

- O BNDES será o agente financeiro da linha de crédito, credenciado pelo **Fundo Setorial do Audiovisual**.
- O financiamento destina-se à aquisição de projetores digitais e equipamentos complementares e sua instalação em salas de exibidores brasileiros.
- Para esta finalidade, estão disponíveis **R\$146 milhões** do FSA:
 - **R\$140 milhões** para **crédito**;
 - **R\$6 milhões** para **apoio não-reembolsável**.

ALGUMAS CONDIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO

- A proposta do agente integrador deverá envolver ao menos **250 salas**, sendo **20%** de grupos exibidores com até 4 cinemas.
- O custo financeiro será constituído apenas pela taxa de juros, calculada conforme a composição da proposta. Para as salas de grupos com mais de 10 cinemas, os juros serão de **3%** ao ano. Para os demais grupos, **não haverá juros**.
- As salas de **grupos exibidores com até 4 cinemas** receberão ainda um apoio não-reembolsável de **R\$15 mil**.
- Os equipamentos deverão ser repassados aos exibidores por meio de **locação** ou contrato semelhante. O aluguel pago pelo exibidor deverá refletir as diferentes situações, relativas ao custo financeiro, estabelecidas pela linha:
 - cinemas de grupos com **mais de 10 salas**: juros de 3% a.a.;
 - cinemas de grupos com **5 a 10 salas**: sem juros (0% a.a.); e
 - cinemas de grupos com **até 4 salas**: sem juros e apoio não-reembolsável.

OUTRAS CONDIÇÕES

- Os exibidores deverão ceder ao integrador os **direitos relativos ao VPF**, inclusive das salas já digitalizadas, para que possa amortizar o financiamento.
- Entre as **garantias exigíveis**, estão a vinculação de recebíveis dos contratos de VPF, a propriedade fiduciária dos equipamentos, fiança pessoal do integrador e dos exibidores e a constituição de conta-reserva durante o período de carência.
- O prazo de carência será de até 24 meses e o de amortização será **compatível com o VPF** contratado
- O integrador e os exibidores deverão garantir o repasse de **informações** à ANCINE relativas à operação das salas.
- Os exibidores beneficiados deverão **ceder espaços** na programação das salas para publicidade de utilidade pública ou promoção dos conteúdos brasileiros e da atividade audiovisual.

As demais regras da linha financeira podem ser consultadas na internet:

www.cinemapertodevocê.ancine.gov.br

A PARTICIPAÇÃO DE CADA UM NO FINANCIAMENTO

A amortização do financiamento será feita, portanto, da seguinte forma:

- Para a digitalização dos cinemas de grupos exibidores com ATÉ 4 salas:



- Para a digitalização dos cinemas de grupos exibidores com MAIS de 4 salas:



- Estima-se em até 30% a participação do exibidor no financiamento.
- O apoio não reembolsável e os juros diferenciados procuram compensar a vulnerabilidade financeira dos pequenos exibidores e suas eventuais dificuldades em maximizar o VPF.

Em resumo:

A digitalização aumenta o acesso do público e a sustentabilidade das salas, e permite mais diversidade de conteúdos, com **ampliação dos espaços para os filmes brasileiros**.

- O Projeto de Digitalização tem por meta digitalizar **1.400 salas**. No fim de 2014, todo o parque exibidor brasileiro deve contar com projeção digital.
- Envolve duas iniciativas principais: a **redução de custo** dos projetores e um **modelo financeiro** com base nos recursos do Fundo Setorial do Audiovisual.
- Com o RECINE, estima-se renúncia fiscal de **R\$60 milhões**.
- Está disponível, no BNDES, linha financeira de **R\$146 milhões**, dirigida a **agentes integradores**:
 - até **R\$140 milhões** em crédito, com juros bastante **reduzidos**;
 - até **R\$6 milhões** de **apoio não-reembolsável** aos **pequenos exibidores**.
- O **VPF** pago pelos distribuidores deve cobrir a **parte mais significativa** do financiamento e ser complementada pelos exibidores.
- Neste modelo financeiro, o **agente integrador** é a figura central. Mas seu financiamento pelo FSA depende inteiramente da **decisão dos exibidores**.

Há algum tempo, os candidatos ao financiamento têm trabalhado na organização de suas propostas. Neste momento, é fundamental que se acelerem as decisões e **acordos entre exibidores e integradores**.



PROJEÇÃO DIGITAL
TECNOLOGIA PARA UMA NOVA ECONOMIA DO CINEMA